

TOMBO 1058(143)/HMI-A4.

VISTO Boatara

DATA 04 / 05 / 2021

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 190/2021 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.710.548/0001-28, situado à Avenida Engenheiro Fuad Rossi, Quadra RP, Lotes 1/21, nº 935, 1º andar, Sala 13, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP 74.655-030, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 171-HMI**, firmado em 10/03/2017, conforme ofício/HMI nº 041/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente à locação de grupo gerador 500 Kva, 380/220 v, 60Hz, incluindo a QTA GTEC 800 A, em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, entre 18/03/2021 e 17/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Altera-se a cláusula primeira 1º, d, inserindo inciso I, passando a constar conforme a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse ou pagamento, correspondente à competência da prestação dos serviços, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º Altera-se a Cláusula terceira– Do Pagamento, item 3.2, constando conforme a seguir: A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§3º Altera-se a Cláusula Terceira – Do Pagamento, item 3.4, para constar conforme a seguir: Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao Contratado qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

§4º Altera-se a Cláusula 12º, item 12.2, para constar conforme a seguir: Contratado declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo Contratante integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás;

§5º Inclui-se ao contrato Cláusula 13º, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

“CLÁUSULA 13º - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 190/2021 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

§6º Inclui-se ao contrato a cláusula décima quarta, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

“CLÁUSULA 14º – DA ASSINATURA DIGITAL

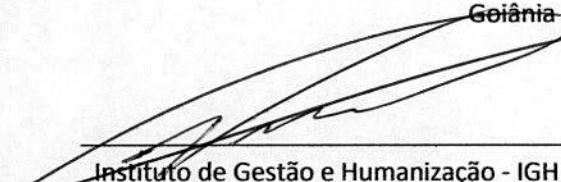
Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

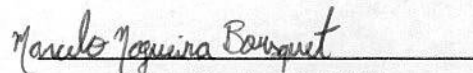
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

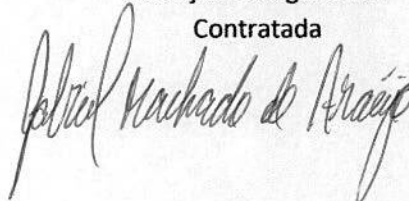
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 04 de Março de 2021.


Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante


Geração Energia LTDA
Contratada

Ralsá de Mattos
Gerente Jurídica
OAB/BA: 48.261
igh Instituto de Gestão e Humanização



ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI - Goiás

17103122

Contrato: GERAÇÃO ENERGIA - IGH X 171-HMI

Empresa: GERAÇÃO ENERGIA LTDA

Objeto: Locação de Grupo Gerador Diesel de 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, incluindo A QTA GTEC 800 A

Ao Setor de Contratos,

A sugestão desta Gerência de Compras é aditivar o contrato com a empresa supracitada. Ao término da análise, foi verificado que o atual prestador concede o melhor custo-benefício em relação as propostas ofertadas por outros fornecedores, conforme quadro comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	GERAÇÃO ENERGIA		A GERADORA		DDCO	
				GABRIEL	62 3241-0351	PEDRO	71 3418-2724	SERGIO	62 99355-1836
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de Grupo Gerador Diesel de 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, incluindo A QTA GTEC 800 A	UND	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$18.520,00	R\$18.520,00	R\$8.110,00	R\$8.110,00
VALOR TOTAL				R\$7.500,00		R\$18.520,00		R\$8.110,00	
OBSERVAÇÃO				CUSTO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO : R\$1.080,00				CUSTO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO : R\$1.300,00	

Os fornecedores Loebem e Impacto Locadora não respondeu a cotação.

Atenciosamente,

Diego Gondim
Analista de Compras
18/02/2021

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587
Dados: 2021.03.01 17:28:05 -03'00'

17103122

17103122
04.03.21

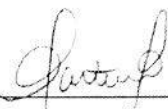
À Caroline Dias
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 009/2021.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 171-HMI, firmado junto à **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, referente à locação de grupo gerador diesel 500 Kva, 380/220 v, 60Hz, incluindo a QTA GTEC 800 A, em prol do Hospital Materno Infantil — HMI, com vencimento em **06/03/2021**.

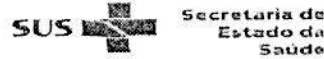
Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador-BA, 26 de janeiro de 2021.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa



Ofício IGH/HMI Nº 041/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 171-HMI

Fornecedor: GERAÇÃO ENERGIA LTDA


Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL DE 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, INCLUINDO A QTA GTEC 800 A**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

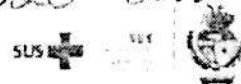
01 – Prorrogar o contrato por mais 12 meses

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI



29-05-2020 2 Vias IGH



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 652/2020 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

TOMBO 1058 (171) HMI - A3

VISTO lousa

DATA 25/06/2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GERAÇÃO ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.710.548/0001-28, situado à Avenida Engenheiro Fuad Rossi, Quadra RP, Lotes 1/21, nº 935, 1º andar, Sala 13, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP 74.655-030, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 171-HMI, firmado em 10/03/2017, conforme ofício/HMI nº 085/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente à locação de grupo gerador 500 Kva, 380/220 v, 60Hz, incluindo a QTA GTEC 800 A, em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, entre 18/03/2020 e 17/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Altera-se o valor do contrato, reduzido-o em aproximadamente 2%, passando de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com início dos efeitos em 01/05/2020, conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 18 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Geração Energia LTDA

Contratada

Cartão de
Identificação
do
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 652/2020 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

Anexo I - Proposta de preço

01/05/2020

Orçamento 47



Geração Energia
Av. Eng. Fuad Rassi, 935 - Qd. RP, Lt. 01/21, 1º Andar, Sala 13 -
Vila Jaraguá - Goiânia - GO - CEP: 74655-030
Geração Energia Ltda
CNPJ: 17.710.548/0001-28 - IE: 10574835-8

(62) 3241-03

marcelo@geracaoenergia.org

Instituto de Gestão e Humanização IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-14

Av. Perimetral, Qd 37, Lt 74, 1722 - Sala 101 - Setor Coimbra - Goiânia - GO - CEP: 74530-026

Validade de proposta
26/05/2020

Previsão de entrega
Imediato

A GERAÇÃO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.548/0001-28, com Inscrição Estadual nº 10.574.835-8, sede na Av. Eng. Fuad Rassi, Quadra "RP", Lotes 01/21 Nº 935, 1º Andar, Sala 13, Vila Jaraguá, CEP 74.655-030, Goiânia-GO, vem apresentar proposta de locação de grupo (s) gerador (es) de acordo com os termos a seguir:

Qtd	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	P500 - Locação de Gerador 500 KVA 380/220V, 60Hz, com QTA GTEC 800A, Standby por período determinado		7.500,00	90.000,00
Total				90.000,00
Valor líquido				90.000,00

Forma de pagamento:

Emissão de nota fiscal ao final da locação. Pagamento todo dia 20 (vinte) de cada mês via transferência ou depósito bancário. O não pagamento na(s) data(s) de vencimento obriga o LOCATÁRIO(A) a efetuar o pagamento acrescido de multa de 2% e juros de mora de 0,0333% ao dia.

Observações:

Para compor os preços ofertados nesta proposta foi considerada a locação de um grupo gerador de potência 500KVA, com Quadro de Transferência Automática GTEC 800A, no modo standby (emergencial), por 12 meses, no período de 01/05/2020 a 30/04/2021, com valor de locação de R\$ 7.500,00 por mês.

Estão incluídos nos preços ofertados acima os seguintes custos:

- Locação de gerador com carenagem silenciada para instalação ao teto;
- Quadro de transferência automática (QTA), Cummins, GTEC-800A;
- Transporte, carga e descarga dos equipamentos;
- Instalação dos equipamentos;
- Teste de funcionamento após a instalação;
- Custos de manutenções preventivas e corretivas, exceto as oriundas de mau uso dos equipamentos;
- Disponibilidade de equipe técnica em caso de emergência/trabalho para atendimento e solução em tempo hábil;
- Treinamento operacional para equipe de manutenção do hospital;
- Anotação de responsabilidade técnica – ART de instalação e manutenção do gerador;

Não estão incluídos no preço os seguintes custos:

- Obras civis;
- Combustível;
- Interligação QTA/GGBT;

Marcelo Bousquet - CREA 13.516/D-GO



SEC



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.006

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HMI-GO

072-HMI

Área: MANUTENÇÃO

Solicitante: PEDRO MURICY

Demanda da Análise

Fornecedor:	GERAÇÃO ENERGIA LTDA		
Alteração Nº.:	5º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL DE 500 KVA, 380/220v, 60Hz, INCLUINDO QTA GTEC 800A		
Pedido de Prorrogação:	12 MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 4º	Data do aditivo atual: 18/03/2020	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 17/03/2021	Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2017	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: PEDRO MURICY	Telefone/E-mail: 62-3956-2993 pedro.muricy@igh.org.br	

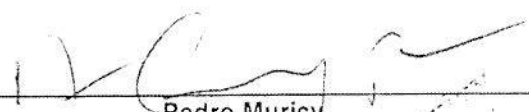
DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

 Declaro que não há processo de Contratação em andamento Declaro que não há Processo Seletivo em andamento Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

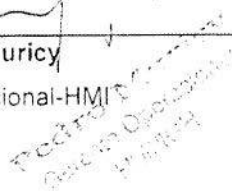
ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

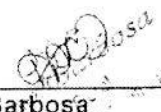
 Detalhamento/Especificação do Objeto Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

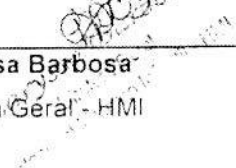

 Pedro Muricy

Gerente Operacional-HMI


 Pedro Muricy
 Gerente Operacional-HMI
 17/03/2021


 Laryssa Barbosa
 Diretora Geral - HMI

Diretora Geral - HMI


 Laryssa Barbosa
 Diretora Geral - HMI
 17/03/2021



Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Proposta Nº 2019.1107.P01

Ao
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
A/C: Cláudio Cavalcante
(62) 99108-9685
Ref.: Locação de grupo gerador

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE GERADORES

A GERAÇÃO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.548/0001-28, com Inscrição Estadual nº 10.574.835-8, sede na Av. Eng. Fuad Rassl, Quadra "RP", Lotes 01/21, Nº 935, 1º Andar, Sala 13, Vila Jaraguá, CEP 74.655-030, Goiânia-GO, vem apresentar proposta de locação de grupo (s) gerador (es) de acordo com os termos a seguir:

1 – OBJETO E VALOR

Constitui objeto da presente proposta, a locação de grupo(s) gerador (es) diesel para utilização conforme detalhamento a seguir:

a) Utilização:

DESCRIÇÃO	HOSPITAL
LOCAL	HOSPITAL MATERNO INFANTIL, GOIÂNIA

b) Gerador (es):

EQUIPAMENTO	QTDE	FONTE
Grupo Gerador Cummins, 500 kVA, 380/220 V, 60 Hz, c/ QTA GTEC 800A	1	STANDBY

Fonte Prima: o gerador ficará ligado todo o período contratado como fonte principal.

Fonte Standby: o gerador ficará desligado e apenas entrará em funcionamento caso haja queda de energia por parte da concessionária de energia elétrica local.

c) Preço:

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	R\$ 7.650,00
POR EXTENSO	Sete mil seiscentos e cinquenta reais.



2 – CONDIÇÕES GERAIS

Estão inclusos nos preços ofertados acima os seguintes custos:

- Locação de gerador com carenagem silenciada para instalação ao tempo;
- Quadro de transferência automático (QTA), Cummins, GTEC-800A;
- Um jogo de cabos com 15m (2x) 4#150mm²;
- Transporte, carga e descarga dos equipamentos;
- Instalação dos equipamentos;
- Teste de funcionamento após a instalação;
- Custos de manutenções preventivas e corretivas, exceto as oriundas de mau uso dos equipamentos;
- Disponibilidade de equipe técnica em caso de emergência/falha para atendimento e solução em tempo hábil;
- Treinamento operacional para equipe de manutenção do hospital;
- Anotação de responsabilidade técnica – ART de instalação e manutenção do gerador.

Não estão inclusos nos preços ofertados acima os seguintes custos:

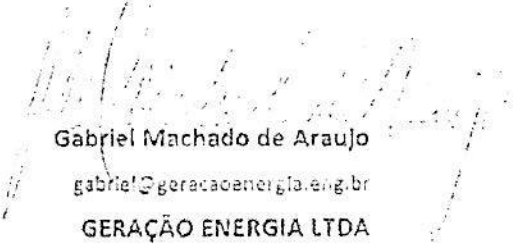
- Obras civis;
- Combustível;
- Interligação QTA/QGBT.

3 – VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 dias, estando sujeita a nossa confirmação após essa data.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriel Machado de Araujo

gabriel@geracaoenergia.eng.br

GERAÇÃO ENERGIA LTDA





PROPOSTA COMERCIAL



A GERADORA

ageradora.com.br

DADOS DA PROPOSTA:

Data de Emissão: 17/02/2021

Proposta Nº: 112.240

Contrato Existente? Não

Nº Contrato Existente

DADOS DA LOCADORA:

Razão Social: A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

CNPJ: 33.845.322/0014-05

Endereço: AV. ANHANGUERA, N 15.030

Cidade: Goiânia

Bairro: SETOR SANTOS DUMONT

CEP: 74463-350

DADOS DA LOCATÁRIA:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

CNPJ: 11858570000214

Endereço: AV PERIMETRAL

Cidade: GOIANIA

Bairro: SETOR COIMBRA

CEP: 74.530-020

TEL:

Representante legal:

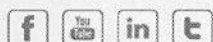
CPF:

Nome da Obra: A INFORMAR

Local da Obra: A INFORMAR, A INFORMAR, A INFORMAR,

Telefone da Obra: 7132770850

E-mail da Obra: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br





PROPOSTA COMERCIAL



A GERADORA

ageradora.com.br

Em atenção à solicitação de V.Sas, segue abaixo nossa proposta para locação de:

Qtde	Descrição	Período/Franquia Contratada	Complemento/Hora Exced.
2	GERADOR DE ENERGIA 0500 KVA - SILENCIADO	Mensal, Stand-By	N/A, Hora Excedente: R\$ 33,33
8	CABO FLEXIVEL 240MM - 025 M	Mensal, 24 hrs/dia	N/A
CICLO/PERÍODO DE LOCAÇÃO :			MENSAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (PREÇO POR MÊS):			R\$18.520,00

Detalhamento e informações adicionais relacionados a proposta de preços acima:

1 FRETE DE MOBILIZAÇÃO R\$ 480,00
 INSTALAÇÃO R\$ 600,00



PROPOSTA COMERCIAL



A GERADORA

ageradora.com.br

Essa proposta estará sujeita à análise e aprovação de crédito.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Locais de Utilização:	A INFORMAR
Início da Contrato:	22/02/2021
Termino da Contrato:	21/03/2021
Período Mínimo de Locação:	05 (cinco) dias ou 40 (quarenta) horas dentro do mesmo período.
Horas Excedentes à Locação:	Todas as horas trabalhadas acima da contratada serão cobradas como horas excedentes.
Faturamento Antecipado:	Sim
Forma de Faturamento:	Mensal
Prazo de Pagamento:	15/03/2021
Forma de Pagamento:	Boleto
Validade da Proposta:	15 (quinze) dias
Disponibilidade:	Os equipamentos apresentados estão sujeitos à confirmação no ato da aprovação da proposta.
Desloc. acima de 100 km	Deslocamento técnico para distâncias superiores a 100 km da sede da LOCADORA será cobrado o valor de R\$ 1,50 por km rodado.

Responsabilidades

A Locatária responsabiliza-se em fornecer combustível para o(s) Equipamento(s) locado(s), bem como acondicioná-los em local adequado, de acordo com as normas vigentes e realizar o abastecimento regular do grupo gerador, evitando a ocorrência de "pane seca".

A Locatária responsabiliza-se em arcar com os custos da manutenção corretiva do(s) Equipamento(s) locado(s).

A Locadora responsabiliza-se promover a manutenção preventiva do(s) Equipamento(s), a cada 300 horas, com a troca dos insumos básicos tais eles: Filtro de Óleo, Filtro de Combustível, Filtro de Ar e Óleo Lubrificante, além de uma inspeção visual em todo equipamento, realizando a troca sempre que necessário.

A Locatária responsabiliza-se pela Mobilização do(s) equipamento(s).

A Locatária responsabiliza-se pela Desmobilização do(s) equipamento(s).

A Locatária responsabiliza-se pela Operação do(s) equipamento(s).

A Locatária responsabiliza-se pelo Seguro do(s) equipamento(s).

A Locatária responsabiliza-se pela Instalação, incluindo aterramento quando for equipamento elétrico, preparação, adequação e arrumação em condições e local determinados pela Locatária, a fim de evitar deterioração do(s) equipamento(s).



PROPOSTA COMERCIAL



A GERADORA

ageradora.com.br

AO ASSINAR A PRESENTE PROPOSTA, A LOCATÁRIA DECLARA POSSUIR PLENA CIÊNCIA E MANIFESTA CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES GERAIS PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (CONTRATO DE LOCAÇÃO), DEVIDAMENTE ARQUIVADAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, e disponíveis no site www.ageradora.com.br, ou neste [link aqui](#), das quais destacam-se:

- 1 - A LOCATÁRIA utilizará os Equipamentos nos locais indicados nesta Proposta, de acordo com suas características e instruções constantes dos catálogos e manuais técnicos da LOCADORA. A LOCATÁRIA não poderá ceder, sublocar ou emprestar os Equipamentos a terceiros, sem prévio e expresso consentimento da LOCADORA.
- 2 - A LOCATÁRIA não fará benfeitorias ou reparos nos Equipamentos e a LOCADORA terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para realizar manutenção corretiva, não sendo devido desconto durante este período. A LOCADORA não será responsabilizada por danos indiretos nem lucros cessantes decorrentes de eventuais falhas nos Equipamentos, inclusive defeitos, ineficácia e quebra acidental.
- 3 - A LOCATÁRIA deverá manter e guardar os Equipamentos como se seus fossem e devolvê-los em perfeito estado, limpo e nas mesmas condições em que os recebeu, obrigando-se ao ressarcimento dos danos causados. Avarias ou falhas encontradas na devolução dos Equipamentos não isentam a LOCATÁRIA em relação a outros problemas que poderão ser identificados após inspeção aprofundada dos Equipamentos.
- 4 - A LOCATÁRIA deverá aprovar os Boletins de Medição ("BMs"), bem como faturamento de indenização por avarias e danos aos Equipamentos, dando sua expressa concordância no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento dos mesmos, sob pena de configurar autorização tácita para faturamento, ficando desde já estabelecido que eventuais divergências serão corrigidas no próximo período de faturamento. A LOCATÁRIA se obriga a manter sempre atualizado o cadastro junto à LOCADORA, inclusive em relação ao e-mail para recebimento das notas de locação e BMs.
- 5 - Ao término da locação, a LOCATÁRIA deverá devolver os Equipamentos, obrigatoriamente acompanhados da nota fiscal de retorno. Na hipótese de não devolução, perda, roubo, extravio ou destruição total dos Equipamentos fica estipulada indenização devida pela LOCATÁRIA no valor total do bem constante nas Notas de Remessa ou romaneio.
- 6 - A manutenção preventiva será responsabilidade da LOCADORA, e compreende as atividades previstas no plano de manutenção preventiva de cada equipamento, conforme consta do "Plano de Manutenção" disponibilizado no sítio eletrônico da LOCADORA (www.ageradora.com.br).
- 7 - A manutenção preventiva NÃO INCLUI: a) correção de problemas encontrados; b) substituição de peças danificadas por mau uso, omissão, falhas na guarda dos Equipamentos, ou atos de vandalismo; c) deslocamento para atendimento a chamados para distâncias superiores a 100 km da sede da LOCADORA. O custo da manutenção corretiva será suportado pela LOCATÁRIA.
- 8 - Considera-se iniciada a locação a partir da data pactuada para retirada dos Equipamentos da sede da LOCADORA e finda no momento da restituição na mesma sede em perfeitas condições de uso e funcionamento, em dia útil, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16:00h. Na hipótese eventual de ter sido contratada pela LOCATÁRIA que a LOCADORA proceda à retirada dos Equipamentos, esta terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sendo devida a Locação durante este período.
- 9 - Na hipótese do presente contrato vir a ser prorrogado por prazo superior a 12 (doze) meses, o valor da locação será reajustado pelo IGP-M, ou outro que vier a substituí-lo e que reflita a correspondente atualização. Caso LOCATÁRIA deseje encerrar antecipadamente a locação, no período anterior a eventual prorrogação automática do Contrato, a LOCATÁRIA fará jus a remuneração de 50% (cinquenta por cento) do valor que seria devido até o término da locação.
- 10 - Em qualquer hipótese de extinção do Contrato, ocorrendo recusa pela LOCATÁRIA em devolver os bens à LOCADORA, esta poderá retirar por seus próprios meios e condições os Equipamentos. Neste caso, toda despesa incorrida pela LOCADORA para desmontagem, carregamento, transporte e descarregamento dos equipamentos, mas não se limitando a estas, será de responsabilidade da LOCATÁRIA, inclusive diárias do equipamento.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



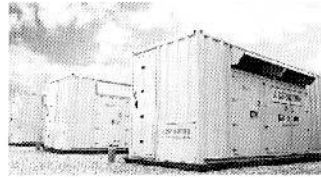
www.ageradora.com.br

A GERADORA

POLISERVICE



PROPOSTA COMERCIAL



A GERADORA

ageradora.com.br

Goiânia, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Cordialmente,

Lazaro Antonio Gouvea
Gerente de unidade de negócios
Tel.: 0800-333-5000

Pedro Henrique da Silva Viana
Comercial - A Geradora
Tel.: (71) 3418-2724 - Tel:
E-mail: pedro.viana@ageradora.com.br
A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

Estando de acordo com a totalidade de seus termos e condições.

LOCATÁRIA: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Nome: -

Cargo:



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI

4 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: raissa.souto@ageradora.com.br

17 de fevereiro de 2021 10:30

Prezada Raissa,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do Serviço de Locação de Grupo Gerador Diesel de 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, incluindo A QTA GTEC 800 A

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 18/02/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**

Pedro Henrique da Silva Viana <pedro.viana@ageradora.com.br>
Para: "diego.gondim@leaoutsourcing.com.br" <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Raissa Rafaela Souto Gouveia Barbosa <raissa.souto@ageradora.com.br>

17 de fevereiro de 2021 11:20

Diego, Bom Dia, como vai?

18/02/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI

Para que possamos seguir com sua solicitação, peço que nos tire algumas dúvidas.

- O gerador vai alimentar 100% do local em caso de falta de energia?
- O gerador vai alimentar qual área do instituto?
- Seremos os responsáveis por abastecimento, frete e instalação?
- Vocês necessitam de acessórios (cabos e bandejas)?

Aguardo seu retorno, para seguirmos com o envio de orçamento.

Att;

De: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 10:30

Para: Raissa Rafaela Souto Gouveia Barbosa <raissa.souto@ageradora.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

17 de fevereiro de 2021 15:58

Para: Pedro Henrique da Silva Viana <pedro.viana@ageradora.com.br>

Cc: Raissa Rafaela Souto Gouveia Barbosa <raissa.souto@ageradora.com.br>

Boa tarde!

Segue retorno.

- O gerador vai alimentar 100% do local em caso de falta de energia? Sim.
- O gerador vai alimentar qual área do instituto? todas as áreas
- Seremos os responsáveis pelo abastecimento, frete e instalação? O IGH será responsável apenas pelo abastecimento.
- Vocês necessitam de acessórios (cabos e bandejas)? Sim.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedro Henrique da Silva Viana <pedro.viana@ageradora.com.br>

17 de fevereiro de 2021 16:30

Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Raissa Rafaela Souto Gouveia Barbosa <raissa.souto@ageradora.com.br>

Diego,

segue orçamento, conforme solicitado.

Me coloco à disposição para sanar possíveis dúvidas.

Cordialmente,

18/02/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI

A GERADORA

POLISERVICE

www.ageradora.com.br

Pedro Viana

Consultor Comercial Externo

+55 (62) 9 8131-7882 | pedro.viana@ageradora.com.br

Avenida Anhangara, nº 15030, Setor Santos Dumont
Goânia/GO - CEP: 74463-350

Fixo: (62) 4009-2333

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com os custos.

De: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:58

Para: Pedro Henrique da Silva Viana <pedro.viana@ageradora.com.br>

Cc: Raissa Rafaela Souto Gouveia Barbosa <raissa.souto@ageradora.com.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]



112240 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH.pdf
750K



Great
Place
To
Work®

Proposta de Locação

Nº da Proposta: 25505/2021

Data da Proposta: 17/02/2021

DADOS DA LOCADORA

DCCO LOCADORA MÁQ E EQUIP LTDA

CNPJ: 16.988.753/0001-97 INSC. ESTADUAL: 105761990

AV. INTERLÂNDIA NRO: 915, Q 47 L 8E - SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.672-360

CONSULTOR(A) DE VENDAS: SERGIO LUIZ / FONE: 62 3997 4570 CELULAR: 62 99355 1836 E-MAIL: locacao@dcco.com.br

DADOS DA LOCATÁRIA

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

GOIÂNIA - GO

, S/N , - GOIÂNIA - GO

CONTATO: DIEGO GONDIM FONE: 71 32770876 E-MAIL: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

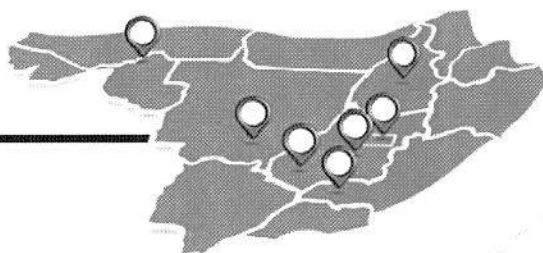
A INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Agradecendo vossa consulta à DCCO Rental, submetemos à V.S.as. a presente proposta comercial para locação de equipamentos: Grupos Geradores, Plataformas Aéreas e Torres de Iluminação.

A DCCO é uma empresa sólida e especializada que atua há mais de 30 anos no mercado no fornecimento de soluções em energia, máquinas e componentes. Com sede em Goiânia e diversas filiais, a DCCO Rental está presente nos estados de Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Tocantins, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima.

Prezando sempre o atendimento de qualidade aos nossos clientes, apresentamos alguns de nossos diferenciais no mercado:

- Suporte técnico 24 horas em todas as etapas do processo de Locação;
- Levantamento das necessidades do cliente com dimensionamento ideal do equipamento;
- Implantação, Operação e Manutenção do Equipamento;
- Equipe de Engenharia;
- Logística e Manutenção Própria.



DCCO Rental Goiânia
62 3269-1061

DCCO Rental Palmas
63 3232-9090

DCCO Rental Brasília
61 3233-0990

DCCO Rental Rio Verde
64 3613-0797

DCCO Rental Uberlândia
34 3212-5400

DCCO Rental Porto Velho
69 7182-9083

DCCO Rental Rondonópolis
66 3423-6351

www.dcco.com.br

Nº da Proposta: 25505/2021

Data da Proposta: 17/02/2021

1. VALORES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS COM FATURAMENTO PERIÓDICO

Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vir. Unit. Período	Qtde. H. Contrat.	Vir. Hora Extra	Total
1	COMPLEMENTO DA LOCAÇÃO	QUADRO TRANSF AUTOM. GTEC	N.A.	12,00	Mensal	R\$ 650,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
2	COMPLEMENTO DA LOCAÇÃO	JOGO DE CABOS	N.A.	12,00	Mensal	R\$ 360,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
3	C400 D2 R	GERADOR 500 KVA	Stand-by	12,00	Mensal	R\$ 7.100,00	0,00	R\$ 27,50	R\$ 85.200,00
TOTAL DO PERÍODO:									R\$ 97.320,00

1.1 VALORES DE ATIVIDADES EXTRAS

Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vir. Unit. Período	Qtde. H. Contrat.	Vir. Hora Extra	Total
1	CONTROLE DE ENVIO E RETIRADA	CAMINHÃO MUNCK	N.A.	2,00	Spot	R\$ 350,00	N.A.	N.A.	R\$ 700,00
2	CONTROLE DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO CONFI GTEC	N.A.	1,00	Spot	R\$ 600,00	N.A.	N.A.	R\$ 600,00
TOTAL SPOT:									R\$ 1.300,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

A PRAZO - 21 DIAS --

3. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Local da Locação: HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Período da Locação: 01/03/2021 a 28/02/2022

Descrição	Responsabilidade	Descrição	Responsabilidade
3.1 - Preventiva diária:	Cliente	3.7 - Instalação:	DCCO
3.2 - Fornecer filtros e óleos lubrificantes:	Cliente	3.8 - Operação:	Cliente
3.3 - Realizar manutenção preventiva:	Cliente	3.9 - Tensão:	380/220V TRIFÁSICO
3.4 - Frete mobilização:	DCCO	3.10 - Fornecimento de combustível:	Cliente
3.5 - Frete desmobilização:	DCCO	3.11 - Validade da proposta:	19/03/2021
3.6 - Içamento no local	DCCO	3.12 - Seguro:	Cliente

Observação:
TROCA DE ÓLEO E FILTROS A CADA 250 HORAS TRABALHADAS.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 - Os equipamentos só poderão ser operados por pessoas habilitadas, devidamente protegidas com EPI's e dentro das especificações do fabricante.

4.2 - É obrigação da LOCATÁRIA, seguir recomendações contidas no Boletim Técnico entregue juntamente com os equipamentos.

4.3 - Entrega antecipada somente com autorização da DCCO, do contrário será cobrado o valor integral do período a partir da data da entrega.

Nº da Proposta: 25505/2021

Data da Proposta: 17/02/2021

4.4 - Não fazemos reservas de equipamento(s) sem pagamento antecipado ou aprovação de cadastro nestes casos somente com pedido de compra e/ou com contrato firmado entre as partes e devidamente assinado.

4.5 - As horas excedentes, indicadas no item 1 deste orçamento, serão calculadas da seguinte forma: (HorasExcedentes = HorímetroRetirada - HorímetroEnvio). Será contabilizado o valor por hora que exceda à franquia contratada.

4.6 - O início da locação se dará com a emissão da Nota Fiscal de Remessa, e somente será encerrado com a devolução da Nota Fiscal de Remessa pela LOCATÁRIA.

4.7 - Manutenção corretiva por responsabilidade da DCCO, quando necessário reparar defeitos eventualmente provenientes de falha mecânica ou elétrica, desgastes naturais de peças e/ou componentes, serviço realizado por técnicos DCCO ou falta de manutenção preventiva realizada pela DCCO.

4.8 - Manutenção corretiva por responsabilidade e custos da LOCATÁRIA, são em casos de panes causadas por má operação, falta de combustível, mau uso, vandalismo, acidente, imperícia, combustível de má qualidade, sobrecarga e utilização incorreta, dentre outros que se enquadrem como mau uso, a Locadora apresentará ordem de serviço, fotos e laudos quando necessário, com serviços realizados, custos de peças, hora técnica e deslocamento técnico para pagamento pela LOCATÁRIA.

4.9 - É vedado à LOCATÁRIA ceder, emprestar, arrendar ou sublocar os bens locados ou de qualquer forma ceder seu uso a terceiros, bem como transferi-lo para outro local sem prévia autorização da LOCADORA, sujeitando-se, em caso de violação, às penalidades previstas na legislação vigente e indenização por perdas e danos.

Goiânia, 17/02/2021.

Sergio Luiz Borges

Consultor de Vendas - Locação de Equipamentos
Fone: (62) 9935 - 51836 (62) 3997 - 4570

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI 25505

1 mensagem

Sergio Luiz <sergio.luz@dcco.com.br>
Para: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Cc: locacao.gyn@dcco.com.br

17 de fevereiro de 2021 18:06

Boa tarde Diego,

Primeiramente gostaria de agradecer o seu contato conosco. Conforme conversamos, segue em anexo a proposta comercial, para atendimento em Goiânia.

Estou à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente

**Sergio Luiz Borges**

Consultor de Vendas - Locação de Equipamentos

62 3997 4570 / 62 99355 1836

dcco_sergio.luz@outlook.com
www.dcco.com.br



Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do Serviço de Locação de Grupo Gerador Diesel de 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, incluindo A QTA GTEC 800 A

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 18/02/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.






Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

7 anexos

-  **45 CND MUNICIPAL VENC 17-02-2021.pdf**
91K
-  **45. CND ESTADUAL - 20-03-2021.pdf**
6K
-  **45. CND FEDERAL E INSS- LOCADORA VENC 12-07-2021.pdf**
77K
-  **45. CND trabalhista Venctº 17-07-2021.pdf**
85K
-  **45. CND FGTS VENC 03-02-2021.pdf**
103K
-  **PROPOSTA IGH 25505.pdf**
1325K

18/02/2021

E-mail de L&A Outsource - RES: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI 25505

 **Image170221180907.pdf**
864K



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI

1 mensagem

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

17 de fevereiro de 2021 10:30

Para: locbem@locbemlocadora.com.br

Prezada Fernanda,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do Serviço de Locação de Grupo Gerador Diesel de 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, incluindo A QTA GTEC 800 A

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 18/02/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:****O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOCAÇÃO DE GERADOR - HMI

1 mensagem

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: impactolocadora@hotmail.com

17 de fevereiro de 2021 10:30

Prezada Larissa,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação do Serviço de Locação de Grupo Gerador Diesel de 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, incluindo A QTA GTEC 800 A

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 18/02/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

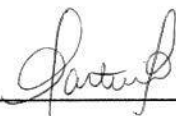
À Caroline Dias
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 009/2021.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 171-HMI, firmado junto à **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, referente à locação de grupo gerador disel 500 Kva, 380/220 v, 60Hz, incluindo a QTA GTEC 800 A, em prol do Hospital Materno Infantil — HMI, com vencimento em **06/03/2021**.

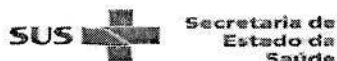
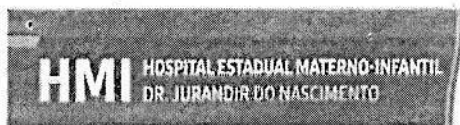
Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador-BA, 26 de janeiro de 2021.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa



Ofício IGH/HMI Nº 041/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 171-HMI

Fornecedor: GERAÇÃO ENERGIA LTDA


Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL DE 500 KVA, 380/220 V, 60HZ, INCLUINDO A QTA GTEC 800 A**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - Prorrogar o contrato por mais 12 meses

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Gerência de Contratos
Hospital Estadual Materno-Infantil - HMI



29-05-2020 2 vias IGH



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 652/2020 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

TOMBO 1058 (711) HMI - A3
VISTO locução
DATA 25/06/2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.710.548/0001-28, situado à Avenida Engenheiro Fuad Rossi, Quadra RP, Lotes 1/21, nº 935, 1º andar, Sala 13, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP 74.655-030, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 171-HMI, firmado em 10/03/2017, conforme ofício/HMI nº 085/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente à locação de grupo gerador 500 Kva, 380/220 v, 60Hz, incluindo a QTA GTEC 800 A, em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, entre 18/03/2020 e 17/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Altera-se o valor do contrato, reduzido-o em aproximadamente 2%, passando de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com início dos efeitos em 01/05/2020, conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 18 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante

Geração Energia LTDA
Contratada

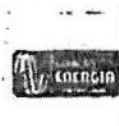
Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.129
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 652/2020 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

Anexo I - Proposta de preço

01/05/2020

Orçamento 47



Geração Energia
Av. Eng. Fuad Rassi, 935 - Qd. RP, Lt. 01/21, 1º Andar, Sala 13 -
Vila Jaraguá - Goiânia - GO - CEP: 74655-030

(62) 3241-03

Geração Energia Ltda
CNPJ: 17.710.548/0001-28 IE: 105748353

marcelo@geracaoenergia.org

Instituto de Gestão e Humanização IGH
CNPJ: 16.958.570/0003-14

Validade de proposta
25/05/2020

Av. Perimetral, Qd 37, Lt 74, 1722 - Sala 101 - Setor Coimbra - Goiânia - GO - CEP: 74530-026

Previsão de entrega
imediato

A GERAÇÃO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.548/0001-28, com inscrição Estadual nº 10.574.835-8, sede na Av. Eng. Fuad Rassi, Quadra "RP", Lotes 01/21, Nº 935, 1º Andar, Sala 13, Vila Jaraguá, CEP 74.655-030, Goiânia-GO, vem apresentar proposta de locação de grupo (s) gerador (es) de acordo com os termos a seguir:

QI	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
12	P500 - Locação de Gerador 500 KVA 380/220V, 60Hz, com QTA GTEC 800A, Standby por período determinado		7.500,00	90.000,00
Total				90.000,00
Valor líquido				90.000,00

Forma de pagamento:

Emissão da nota fiscal ao final de locação. Pagamento todo dia 20 (vinte) de cada mês via transferência ou depósito bancário. O não pagamento na(s) data(s) de vencimento obriga o LOCATÁRIO(A) a efetuar o pagamento acrescido de multa de 2% e juros de mora de 0,0333% ao dia.

Observações:

Para compor os preços ofertados nessa proposta foi considerada a locação de um grupo gerador de potência 500kVA, com Quadro de Transferência Automática GTEC 800A, no modo standby (emergência), por 12 meses, no período de 01/05/2020 a 30/04/2021, com valor de locação de R\$ 7.500,00 por mês.

Estão inclusos nos preços ofertados acima os seguintes custos:

- Locação de gerador com carenagem silenciada para instalação ao tempo;
- Quadro de transferência automática (QTA), Cummins, GTEC-800A;
- Transporte, carga e descarga dos equipamentos;
- Instalação dos equipamentos;
- Teste de funcionamento após a instalação;
- Custos de manutenções preventivas e corretivas, exceto as oriundas de mau uso dos equipamentos;
- Disponibilidade de equipe técnica em caso de emergência/falha para atendimento e solução em tempo hábil;
- Treinamento operacional para equipe de manutenção do hospital;
- Anotação de responsabilidade técnica – ART de instalação e manutenção do gerador;

Não estão inclusos no preço os seguintes custos:

- Obras civis;
- Combustíveis;
- Interligação QTA/GGBT;

Marcelo Bousquet - CREA 13.516/D-GO



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.006

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HMI-GO	072-HMI
Área: MANUTENÇÃO	
Solicitante: PEDRO MURICY	

Demanda da Análise

Fornecedor:	GERAÇÃO ENERGIA LTDA		
Alteração N.º:	5º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL DE 500 KVA, 380/220v, 60Hz, INCLUINDO QTA GTEC 800A		
Pedido de Prorrogação:	12 MESES		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 4º	Data do aditivo atual: 18/03/2020	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 17/03/2021	Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2017	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: PEDRO MURICY	Telefone/E-mail: 62-3956-2993 pedro.muricy@igh.org.br	

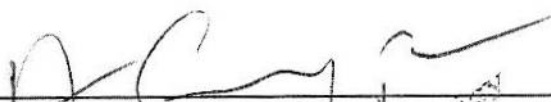
DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há processo de Contratação em andamento
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
<input type="checkbox"/> Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

<input type="checkbox"/> Detalhamento/Especificação do Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/> Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


Pedro Muricy

Gerente Operacional-HMI

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI



Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Proposta Nº 2019.1107.P01

Ao
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
A/C: Cláudio Cavalcante
(62) 99108-9685
Ref.: Locação de grupo gerador

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE GERADORES

A GERAÇÃO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.548/0001-28, com Inscrição Estadual nº 10.574.835-8, sede na Av. Eng. Fuad Rassi, Quadra "RP", Lotes 01/21, Nº 935, 1º Andar, Sala 13, Vila Jaraguá, CEP 74.655-030, Goiânia-GO, vem apresentar proposta de locação de grupo (s) gerador (es) de acordo com os termos a seguir:

1 – OBJETO E VALOR:

Constitui objeto da presente proposta, a locação de grupo(s) gerador (es) diesel para utilização conforme detalhamento a seguir:

a) Utilização:

DESCRIÇÃO	HOSPITAL
LOCAL	HOSPITAL MATERNO INFANTIL, GOIÂNIA

b) Gerador (es):

EQUIPAMENTO	QTDE	FONTE
Grupo Gerador Cummins, 500 kVA, 380/220 V, 60 Hz, c/ QTA GTEC 800A	1	STANDBY

Fonte Prime: o gerador ficará ligado todo o período contratado como fonte principal.

Fonte Standby: o gerador ficará desligado e apenas entrará em funcionamento caso haja queda de energia por parte da concessionária de energia elétrica local.

c) Preço:

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	R\$ 7.650,00
POR EXTENSO	Sete mil seiscentos e cinquenta reais.



2 – CONDIÇÕES GERAIS

Estão inclusos nos preços ofertados acima os seguintes custos:

- Locação de gerador com carenagem silenciada para instalação ao tempo;
- Quadro de transferência automático (QTA), Cummins, GTEC-800A;
- Um jogo de cabos com 15m (2x) 4#150mm²;
- Transporte, carga e descarga dos equipamentos;
- Instalação dos equipamentos;
- Teste de funcionamento após a instalação;
- Custos de manutenções preventivas e corretivas, exceto as oriundas de mau uso dos equipamentos;
- Disponibilidade de equipe técnica em caso de emergência/falha para atendimento e solução em tempo hábil;
- Treinamento operacional para equipe de manutenção do hospital;
- Anotação de responsabilidade técnica – ART de instalação e manutenção do gerador.

Não estão inclusos nos preços ofertados acima os seguintes custos:

- Obras civis;
- Combustível;
- Interligação QTA/QGBT.

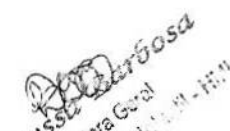
3 – VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 dias, estando sujeita a nossa confirmação após essa data.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriel Machado de Araujo
gabriel@geracaoenergia.eng.br
GERAÇÃO ENERGIA LTDA


Caryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Municipal de São João del-Rei - RJ